

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
PORTARIA Nº 499/2021	2
LEI Nº 2431	4
LEI Nº 2432	5
PORTARIA Nº 500/2021	6
POTARIA Nº 501/2021	7
PORTARIA Nº 502/2021	8
PORTARIA Nº 503/2021	10
PORTARIA Nº 504/2021	11
CONTRATO NOVEMBRO 7	12
PORTARIA Nº 505/2021	12
COMTUR	13

PORTARIA Nº 499/2021**PORTARIA Nº 499/2021****DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, em especial o art. 34, IV, combinado com a Lei Municipal nº 2.365/2021, de 30 de março de 2021, em especial o art. 2º; considerando o processo de eleição ocorrido entre os dias 19 e 31/03/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o art. 1º, item IX da Portaria nº 209/2021, nomeando o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do município de Araçoiaba da Serra, conforme composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA – CPF: 192.218.078-51

Suplente: PAULO VICTOR QUEIJO ZIMA – CPF: 397.445.948-02

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 260.864.788-05

Suplente: PAULO VIEIRA DE MACEDO – CPF: 423.642.388-03

1. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: ALEXANDRE SILVÉRIO DE OLIVEIRA – CPF: 362.184.468-67

Suplente: JOSÉ ANTONIO SENGER – CPF: 215.882.478-64

1. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS – CPF: 225.974.188-63



Suplente: FERNANDA PRESTES DE FARIAS RODRIGUES – CPF: 164.362.598-56

1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: IRANI PALAZON – CPF: 081.852.968-71

Suplente: KARLA VASSOLER VALENTIN DE SOUZA – CPF: 337.658.848-12

1. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

1º Titular: SIMONE ROMÃO DOMINGOS – CPF: 320.760.678-41

2º Titular: LAIS DE OLIVEIRA MARTINS TEOFILO – CPF: 351.935.528-03

1º Suplente: ROSANE EDWIRGES RAYMUNDO DOS SANTOS – CPF: 279.360.148-96

2º Suplente: SANTA TEIXEIRA DA SILVA – CPF: 302.537.078-54

1. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

1º Titular: NATHALIA APARECIDA GUSTAVO – CPF: 504.271.358-18

2º Titular: ELIZA GIAMBONI DE VITO – CPF: 122.668.108-55

1º Suplente: LÍVIA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 423.885.648-16

2º Suplente: CÉSAR AUGUSTO MARTINS AMARAL – CPF: 374.862.018-79

1. REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: DEISE CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS – CPF: 229.349.578-70

Suplente: ANTÔNIA DE OLIVEIRA BUZZELLI – CPF: 030.391.468-82

1. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: ANGELA CARDOSO ROSA – CPF: 157.327.598-08

Suplente: ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES – CPF: 073.948.508-38

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias nº 044/2020, 284/2020, 298/2020 e 209/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Araçoiaba da Serra, 17 de novembro de 2021.

LEI Nº 2431

LEI Nº 2431

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
020903 13.392.0028.2062/ 3.3.90.31 01.00 – 110.000	Secret. Municip. de Educação e Cultura Departamento de Cultura Desenvolvimento Cultural Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Recurso Ordinário	 2.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



Dotação	Especificação	Valor – R\$
<p>020903</p> <p>13.392.0028.2062/</p> <p>3.3.90.39</p> <p>01.00 – 110.000</p>	<p>Secret. Municip. de Educação e Cultura</p> <p>Departamento de Cultura</p> <p>Desenvolvimento Cultural</p> <p>Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>Recurso Ordinário – Ficha 364</p>	<p>2.000,00</p>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 18 de Novembro de 2021.

LEI Nº 2432



LEI Nº 2432

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede Incentivo Fiscal de isenção de IPTU à empresa Vida Forte Nutrientes Indústria E Comércio De Produtos Naturais LTDA – Vitafor pelo período de 10 (Dez) anos.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:



Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o incentivo fiscal da isenção sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo período improrrogável de 10 (dez) anos, sobre a parte a ser ampliada no imóvel da EMPRESA VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – VITAFOR cadastrado sob o nº 021220.

Artigo 2º - A isenção dar-se-á sobre a área ampliada de 3.942,64 m², com integral observância da legislação sobre os incentivos fiscais, vinculado ao fiel e integral cumprimento e manutenção dos requisitos durante o período da isenção.

Artigo 3º - A EMPRESA beneficiada se compromete a gerar o quantitativo de 22 (vinte e duas) vagas de empregos aos munícipes, devendo comprovar durante o período da concessão do incentivo fiscal que tem pelo menos 70% (setenta por cento) de empregados com residência fixa no município de Araçoiaba da Serra, conforme art. 3º da Lei nº 2383/2021.

Artigo 4º - A EMPRESA deverá cumprir estritamente todas as regras e requisitos constantes na Lei nº 2383/2021 e no Protocolo de Intenções nº 001/2021, sob pena de cessar o incentivo e ter o respectivo imposto lançado, devidamente atualizado monetariamente e acrescidos de juros e encargos legais.

Artigo 5º - O Município envidará esforços no sentido de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento por parte da EMPRESA em relação aos termos dispostos na Lei nº 2383/2021 e no Protocolo de Intenções nº 001/2021.

Artigo 6º - O incentivo fiscal da isenção sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) se dará pelo período improrrogável de 10 (dez) anos a contar de de 01 de janeiro de 2022, exceto na ocorrência de qualquer fato que origine o cancelamento do benefício fiscal concedido.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022.

Araçoiaba da Serra, 18 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, www.aracoiaba.sp.gov.br, em 18 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 500/2021



PORTARIA Nº 500/2021
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado:

NOME: SUELEN APARECIDA BATISTA CAMARGO

RG Nº: 48.882.160-5

CPF Nº: 403.237.448-18

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 41º LUGAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

INÍCIO: 17/11/2021

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de novembro de 2021.

POTARIA Nº 501/2021



PORTARIA Nº 501/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **CARLOS ROBERTO COIMBRA DE OLIVEIRA** portador do RG nº 22.544.109-3 e CPF nº 133.971.528-79, do cargo de Diretor de Escola, à partir de 18/11/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar nº 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 502/2021

PORTARIA Nº 502/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término do contrato do cargo de Motorista, à partir de 18/11/2021:

NOME	RG	CPF
JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	21.970.115-5	164.474.598-43

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Novembro de 2021.



Cabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PORTARIA Nº 503/2021

PORTARIA Nº 503/2021

DE 18 DE NOVEMBRO 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 6º do Decreto Municipal Nº 2.086 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 082/2021, nomeando a comissão de coordenação para implantação do projeto "Adote uma Praça";

Parágrafo Único: Para compor a comissão prevista no "caput" deste artigo, ficam designados:

1. Da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: João Batista da Rocha

Suplente: Allas Henrique Haro Manrique



1. Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Danilo de Queiroz Medeiros

Suplente: Fellipe de Andrade Abreu e Lima

1. Da Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Marcos Paulo Lara

Suplente: Pedro Munhoz Carlos de Almeida

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 504/2021

PORTARIA Nº 504/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **SOLANGE DE FATIMA VIEIRA MENDES**, portadora do RG nº 30.580.571-X e CPF nº 287.942.448-80, do cargo de Coordenador Pedagógico, à partir de 08/11/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

CONTRATO NOVEMBRO 7

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 090/2021. CONTRATADO EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, OBJETO: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços “Banco de Preços”, para o auxílio junto a pesquisa de preços.** DATA: 11/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$9.875,00 - BASE LEGAL: INEX004/2021;

PORTARIA Nº 505/2021

PORTARIA Nº 505/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **HEIKE ELIAS KOLLER** portadora do RG nº 4.XXX.XXX-1 e CPF nº 393.XXX.XXX-66, do cargo de Engenheiro, à partir de 17/11/2021, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Novembro de 2021.

COMTUR

□





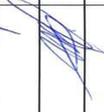
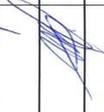
LISTA DE PRESEÇA - COMTUR

DATA:	17/11/2021	HORARIO:	18h45	LOCAL:	Portal Turístico de Araçoiaba da Serra	REUNIAO:	Reunio Extraordinária - ano 2021
-------	------------	----------	-------	--------	--	----------	----------------------------------

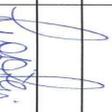
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes do Órgão de Turismo Municipal	Artur Lucas Leite Siqueira	(15) 39833-1064	turismo@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Artur Lucas Leite Siqueira</i>
	Aline de Moura Rodrigues	(15) 9975-10691	m.a@aracoiaba.sp.gov.br	
Representantes do Órgão de Cultura Municipal	Elizabeth Cristina dos Santos Reis	(15) 99758-9722	cultura@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Elizabeth Cristina dos Santos Reis</i>
	Debora Juliana Ribeiro de Souza	(15) 99854-3762	cultura@aracoiaba.sp.gov.br	
Representantes do Órgão de Meio Ambiente Municipal	Marcos Paulo Lara	(11) 99938-2798	dir.meioambiente@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Marcos Paulo Lara</i>
	Marilia Machado de Moraes	(15) 99904-5209	marilianoraes@aracoiaba.sp.gov.br	
Representantes do Órgão de Educação Municipal	Maria Angélica Bergamini	(15) 99782-8855	educacao@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Maria Angélica Bergamini</i>
	Maria Leicia Florizano D. Tamerl	(15) 99113-1256	educacao@aracoiaba.sp.gov.br	
Representantes do Órgão do Executivo Municipal	Jair Ferreira Duarte Neto	(15) 99764-8202	sec.governo@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Jair Ferreira Duarte Neto</i>
	Adilson Aparecido Domingues	(15) 99789-3234	vcepereira@aracoiaba.sp.gov.br	<i>Adilson Aparecido Domingues</i>

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes dos Meios de Hospedagem	Carlos Alberto Carvalho	(11) 98254-3344	caa@leiser.com.br	
	Gilmar Aparecido Miranda da Silva	(15) 99759-5866	gilmarneqoos@hotmail.com	
Representantes de Resataurantes	Rodrigo Toledo	(15) 99141-9292	lopedomassas@outlook.com	<i>Rodrigo Toledo</i>
	Representante das Agencias de Viagens - Guia Turístico	Rodrigo José Loureiro	(15) 99739-1313	rodjoseloureiro@hotmail.com
Representantes do Sindicato Rural	Sebastião Paulo da Mota	(15) 3281-3149	sindicatuaracoiaba@gmail.com	<i>Sebastião Paulo da Mota</i>
	Rubens Jose Paulossi Junior	(15) 99104-4401	junior@paulossi.com.br	
Representante dos Dondeiros Rurais	Hans Joachim Kuhnle	(15) 39844-6365	foresta.negra@aracoiaba.sp.gov.br	



REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes da Associação de Turismo	Gustavo Antônio Florenzano Gomes	(15) 99621-1599	gustavoflorenzano@hotmail.com	
	Maria Angélica Gonçalves da Silva	(15) 98140-9082	brancafidis@gmail.com	
Representante da Imprensa	Márcia Aparecida da Silveira	(15) 99701-7633	marjumes@bol.com	
	Marco Aurélio Camilo	(15) 99763-2694	contato@aracoiadadaserra.com.br	
Representantes de Haras	Kleber William de Oliveira	(15) 99897-0037	comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br	
	Roberto Queiroz de Ulmas Carro	(15) 99844-8822	roberto@apublicidade.com.br	
Representantes dos Artesãos	Rodrigo Ulhoa Carro	(15) 99789-7889	rodrigo@apublicidade.com.br	
	Carlos Mendonça Gomes	(15) 3281-2806		
Representantes da Associação Comercial	Margareth Meyer	(15) 98145-9775	margarethmeyer@bol.com.br	
	José Carlos Martins	(15) 99771-4971	jcmaracoiaba@gmail.com	
Representante de Reconhecimento Sabão	José Augusto Lopes	(15) 99784-0854	jose.augusto259@terra.com.br	
	Fanny Paulina Kraschke Kuhnle	(15) 99774-5384	fanny.k@ig.com.br	

III - DE OUTROS, SEM DIREITO A VOTO

REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes da Polícia Militar	Fernando Pedroso Wey	(15) 97401-7012	wey@policiamilitar.sp.gov.br	
	Sandro Aurélio Ferreira da Rocha	(15) 99712-3400	40dpm13a5a@pdm@policiamilitar.sp.gov.br	
Fazenda do Zoológico de São Paulo	Tiago Perri	(15) 98122-8763	tperr@zoolooqio.sp.gov.br	
	Sérgio Saliba			
Representantes da Floresta Nacional de Itaipava	Oscar Reinburg Willmesdorf		oscar.willmesdorf@cnbio.gov.br	
	Valter Fernandes Meira		valter.meira@cnbio.gov.br	

III - VISTANTES CONVIDADOS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Sec de OMS	Paulo Williams Jr.	99361553	SUBCOMISSÃO ARACOIABA SP.	